ID: 8CA9854969E34

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.399

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$855.215,49 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 855.215,49

Anulação

02 09 00 Secretaria Municipal de Assistência Social

499	08.245.9006.2044.0000	Proteção Social em Prata do Piauí Gestão e Manutenção Operacional do Social	3.049,77 F.R.: 1 720 99	
	3.3.90.30.00 720 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas Não se aplica		

02 10 00 Secretaria de Obras, Transporte e Infraestrutura

194	25.752.9013.1033.0000	Prata do Piauí Iluminada Melhoria e Expansão da Infraestrutura de Iluminação Pública	26.732,16 F.R.: 1 500 99	
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

02 12 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

492	12.361.9008.2022.0000	Educação Transformadora em Prata Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.000,00 F.R.: 1 543 99	
	3.3.90.14.00 543 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica		
500	12.361.9008.2022.0000	Educação Transformadora em Prata Desenvolvimento do Ensino Fundamental	5.000,00 F.R.: 1 540 99	
	3.1.90.11.00 540 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

483	10.301.9007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	4.800,00 F.R.: 1 500 99	
	3.1.90.04.00 500 300 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		

02 14 00 Fundo Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.399

Superávit Financeiro

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

496	10.301.0007.2079.0002	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	55.684,88 F.R.: 2 600 99	
	3.3.90.04.00 600 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter Não se aplica		
497	10.301.0007.2079.0002	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	93.401,62 F.R.: 2 600 99	
	3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter Não se aplica		
498	10.301.0007.2079.0002	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	10.188,00 F.R.: 2 600 99	
	3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter Não se aplica		

02 14 00 Fundo Municipal de Assistência Social

485	08.243.0005.2097.0000	Apoio à Criança e ao Adolescente de Prata do Piauí Apoio à Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	6.068,64 F.R.: 2 660 99	
	3.3.90.04.00 660 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
465	08.245.0006.2095.0000	Proteção Social em Prata do Piauí Ações de Proteção Social Básica	7.836,70 F.R.: 2 660 99	
	3.3.90.04.00 660 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 30.660,50

Superávit Financeiro: 781.673,06

Anulação:

02 03 00 Secretaria de Administração e Planejamento

34	04.122.0002.2013.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz Gestão e Manutenção Operacional da Administração	-3.549,77 F.R. Grupo: 1 720 99	
	3.3.90.39.00 726 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.399

Anulação

02 14 00 Fundo Municipal de Assistência Social

393	08.245.0006.2044.0000	Proteção Social em Prata do Piauí Gestão e Manutenção Operacional do Social	800,00 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.14.00 500 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

Excesso

02 12 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

486	12.361.0008.2070.0000	Educação Transformadora em Prata Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundament	30.660,50 F.R.: 1 546 99	
	3.1.90.13.02 546 232 000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS FUNDEB - Complementação - ETI FUNDEB - 70% + ETI (4%)		

Superávit Financeiro

02 04 00 Secretaria Municipal de Finanças

473	04.123.0002.2019.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz Gestão e Manutenção Operacional da Finanças	384.651,30 F.R.: 2 700 99	
	4.4.90.93.02 700 999 000	RESTITUICOES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica		

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

462	10.301.0007.2079.0001	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	21.544,35 F.R.: 2 600 99	
	3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter Não se aplica		
469	10.301.0007.2079.0001	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	121.957,14 F.R.: 2 600 99	
	3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter Não se aplica		
471	10.301.0007.1951.0000	Sistema de Saúde de Prata Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde	80.310,43 F.R.: 2 601 99	
	4.4.90.51.00 601 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.399

02 12 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

247	12.361.0008.2070.0000	Educação Transformadora em Prata Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 99	
	3.1.90.11.00 540 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
266	12.365.0008.2023.0000	Educação Transformadora em Prata Desenvolvimento do Ensino Infantil	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 543 99	
	3.3.90.39.00 543 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica		

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

312	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	-32.332,16 F.R. Grupo: 1 500 99	
	3.3.90.30.00 500 300 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		

Anulação (-) -42.881,93

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840 — Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

PRATA DO PIAUÍ, 01 de abril de 2026

APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100 — Assinado de forma digital por APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR
052.944.973-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 23/2026 , de 17 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		**20.300,00**
04.01.10.303.0005.2184	**Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica - AFB**	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**1.000,00**
04.01.10.305.0006.2183	**Ações de Vigilância em Saúde (ACE)**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.700,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**3.700,00**
08.01.15.452.0008.2321	**Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
751	Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública...	
TOTAL DA AÇÃO		**2.100,00**
05.01.08.244.0009.2144	**Gestão de Benefícios Eventuais**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	29.289,05
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**29.289,05**
05.01.08.245.0009.2159	**Bloco de Proteção Social Básica (SCFV-PSB)**	
3.3.90.30	Material de Consumo	43,40
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.499,27
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**4.542,67**
TOTAL DO ANEXO		**2.593.772,77**

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR
Gestor(a). CPF:801.923.603-10

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR
Gestor(a). CPF:801.923.603-10

ID: 866E728222154

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 24, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 30.478,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, II, da Lei nº 576, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 30.478,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais), para reforço da dotação discriminadas no anexo I do presente decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificados nas seguintes Fontes de Recursos: 546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 17 de abril de 2026.

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 24/2026 , de 17 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.02.12.361.0004.2203	**Manutenção e Desenvolvimento do ensino fundamental - FUNDEB 30%**	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.312,00
546	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Criação de Matrícul...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.166,00
546	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Criação de Matrícul...	
TOTAL DA AÇÃO		**30.478,00**
TOTAL DO ANEXO		**30.478,00**

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR
Gestor(a). CPF:801.923.603-10

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR
Gestor(a). CPF:801.923.603-10

ID: 23B936670CE24

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 23 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.399

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$97.200,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **97.200,00**

Anulação

01 01 00	Câmara Municipal			
487	01.031.0001.2001.0000	Transparência e Eficiência no Processo Legislativo Gestão e Manutenção Operacional da Câmara Municipal		97.200,00 F.R.: 1 500 99
	3.3.90.93.00 500 999 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00	Câmara Municipal			
1	01.031.0001.1001.0000	Transparência e Eficiência no Processo Legislativo Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Câmara		-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 99
	4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
2	01.031.0001.1002.0000	Transparência e Eficiência no Processo Legislativo Expansão e Renovação da Infraestrutura da Câmara Municipal		-72.200,00 F.R. Grupo: 1 500 99
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

Anulação (-) **-97.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840 Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100 Assinado de forma digital por APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR
052.944.973-01

PRATA DO PIAUÍ, 23 de abril de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACELINO MENDES DE MOURA - ***.*60.238-** - 15/06/2026 15:18:56
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS - ***.*01.283-** - 15/06/2026 15:19:05